



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 08 de outubro de 2024

Ofício Digital Nº: 1833/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 1332/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. S^a., que este legislativo aprovou no **dia 08/10/2024**, a **Indicação Nº1332/2024**, cuja autoria coube ao **Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **instalação de placas de sinalização**, nas orlas das praias de Macaé, alertando sobre os riscos que o asfalto quente pode causar às patas dos animais.

Justificativa: A presente solicitação, visa a instalação de placas de sinalização ao longo das orlas das praias de Macaé, com o intuito de alertar a população, sobre os riscos que o asfalto quente representa para as patas dos animais, em especial cães e gatos, que são frequentemente levados para passeios nesses locais. Durante os períodos de maior calor, o asfalto pode atingir temperaturas extremamente elevadas, capazes de causar queimaduras severas nas patas dos animais, o que pode provocar lesões graves, dor e sofrimento aos animais de estimação. Por sua vez, muitos tutores não têm conhecimento dos perigos que o asfalto superaquecido representa. A instalação dessas placas, será uma medida educativa e preventiva, contribuindo para a conscientização da população local e dos visitantes, promovendo o bem-estar animal, e a responsabilidade social. Além disso, esta ação, alinha-se ao compromisso da cidade de Macaé, com a proteção e preservação do meio ambiente e dos seres vivos que compartilham nossos espaços urbanos.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)